



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0187/2026

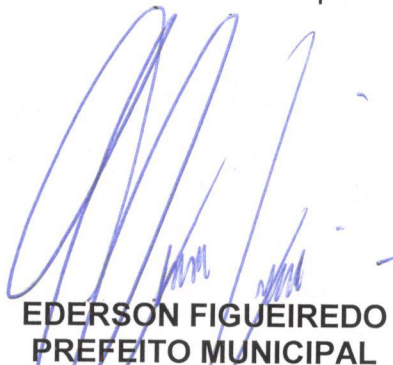
O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EX O N E R A R

Art. 1º: Conforme Benefício Concedido de Aposentadoria por Idade a servidora efetiva, Sra. **Elisa Ribeiro de Novais**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Arenápolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 388.xxx.xxx-87, do cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com o número do Benefício 196.523.955-0, a partir de 31 de Outubro de 2026.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 23º dia do mês de abril de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.